



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
AV. ANTÔNIO RICARDO, 43 - CENTRO - CEP: 63360-000 - AURORA/CE
CNPJ: 07.978.042/0001-40 - Tel: (88) 3543-1022 - Site: www.aurora.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição N° CXVIII de 18 de Janeiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CXVIII de 18 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2022.01.17.01/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: 2022.01.17.01-01/2022

EXTRATO DE CONTRATO

DIÁRIAS: 1801001/2022

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

DIÁRIAS: 1801002/2022

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

TORNEIO: 01/2022

TORNEIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO CACHOEIRA DE AGROVILA





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CXVIII de 18 de Janeiro de 2022

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
2022.01.17.01/2022**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.01.17.01

O Município de Aurora, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DO FÓRUM DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.

FAVORECIDO: Maria Odete Pinto Leite, inscrito no CPF n.º 315.141.623-34

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 DE JANEIRO DE 2022

Aurora-CE, 18 DE JANEIRO DE 2022

João Paulo Pinto do Nascimento
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXVIII de 18 de Janeiro de 2022

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO:
2022.01.17.01-01/2022**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Aurora, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO torna público o extrato do CONTRATO N.º 2022.01.17.01-01, resultante da Dispensa de Licitação N.º 2022.01.17.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DO FÓRUM DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO..

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
Unidade Orçamentária	1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
Dotação Orçamentária	1401.04.122.0041.2.086
Elemento de Despesas	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte do Recurso:	1500000000

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ODETE PINTO LEITE - CPF nº 315.141.623-34

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Paulo Pinto do Nascimento

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2022

Aurora-CE, 18 DE JANEIRO DE 2022

Francisco Ramalho Meireles
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CXVIII de 18 de Janeiro de 2022

- PORTARIAS - DIÁRIAS: 1801001/2022

Portaria n. ° 1801001/2022

de 18 de Janeiro de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Motorista Categoria B, o Senhor **João Aécio da Silva**, para transportar pacientes, no dia 18 de janeiro de 2022, para tratamento no Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CXVIII de 18 de Janeiro de 2022

- PORTARIAS - DIÁRIAS: 1801002/2022

Portaria n. ° 1801002/2022

de 18 de Janeiro de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Motorista Categoria B, o Senhor **Wilson Calixto de Souza**, para transportar pacientes, no dia 19 de janeiro de 2022, para tratamento no Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXVIII de 18 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE - EDITAL - TORNEIO: 01/2022

EDITAL 01/2022

TORNEIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO CACHOEIRA DE AGROVILA

• FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

A Secretaria de Juventude e Esporte de Aurora- CE torna público o presente edital para realização do **TORNEIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO CACHOEIRA DE AGROVILA**.

- Constitui objeto do presente edital a realização de **TORNEIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO CACHOEIRA DE AGROVILA**, com premiação para os 3 (três) primeiros colocados na respectiva categoria que está disputando.

• CATEGORIAS

CATEGORIA	IDADE
MASCULINO	+16 ANOS
FEMININO	+16 ANOS

• DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas no dia do evento Para participar da competição, cada equipe deverá inscrever no mínimo 10(dez) e no máximo 15(quinze) atletas.
- Cada equipe esportiva poderá ter 1(um) Dirigente pela equipe que também será o responsável pela realização da inscrição.
- Não poderão participar, sob nenhuma hipótese, atletas de outro município. Será necessário, antes de cada partida que cada atleta apresente o Título de Eleitor ou RG junto à Comissão Responsável.
- Caso seja constatada irregularidade na Inscrição, a equipe será notificada e terá que apresentar uma defesa por escrito junto à Secretaria de Juventude e Esporte.
- A taxa de inscrição é de 5 Kg de alimento não perecível para cada time. Todos os alimentos arrecadados serão doados para famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade social no próprio distrito.
- A validação de cada inscrição dependerá da entrega do alimento no dia do torneio.
- Para os atletas participantes menores de idade será necessário que o responsável legal assine o Termo de Responsabilidade (Anexo II). O Termo de Responsabilidade poderá ser entregue até o momento antes do início da partida do time que o atleta estiver inscrito.
- O atleta só poderá participar de 1(uma) equipe por Categoria.

• DA PREMIAÇÃO

FUTSAL MASCULINO (+16)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO
1º LUGAR	R\$300,00 + TROFÉU + MEDALHA
2º LUGAR	R\$200,00 + TROFÉU + MEDALHA
3º LUGAR	R\$100,00 + MEDALHA

FUTSAL FEMININO(+16)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO
-----------	--------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXVIII de 18 de Janeiro de 2022

1º LUGAR	R\$300,00 + TROFÉU + MEDALHA
2º LUGAR	R\$200,00 + TROFÉU + MEDALHA
3º LUGAR	R\$100,00 + MEDALHA

• DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

- As equipes vencedoras receberão a premiação em dinheiro em até 3(três) dias úteis após o encerramento do evento. O Troféu e as medalhas serão entregues na Cerimônia de Encerramento.

• DO EVENTO

- Todos os jogos acontecerão no Campo da Agrovila, localizada no distrito Cachoeira de Agrovila.
- A modalidade da disputa será por mata-mata. Caso não haja quantidade de times suficiente para realização, será adotada a modalidade de Melhor Campanha.
- O torneio masculino e feminino só acontecerá se houver mais do que 05(cinco) times em cada categoria, caso alguma das categorias não tenha o número de times, será realizado apenas um amistoso.
- O Sorteio do Chaveamento das equipes inscritas acontecerá no dia do evento no Campo da Agrovila.

• CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO
30/01	Inscrições
30/01	Sorteio das Equipes
30/01	Cerimônia de Abertura
30/01	Jogos do Torneio
30/01	Final do Torneio
30/01	Cerimônia de Encerramento
30/01	Pagamento da Premiação

• DO REGULAMENTO

- Todas as regras e penalidades de cada categoria estarão presentes em regulamento próprio(Anexo III e Anexo IV)

• DO RECURSO

- Qualquer equipe, atleta ou pessoa física em geral poderá impetrar recurso junto à Comissão Organizadora.
- Os recursos serão julgados em até 24 horas após ser impetrado.

• DA COMISSÃO

- A Comissão Organizadora será composta por 03(três) funcionários da Secretaria de Juventude e Esporte.

MARIA APARECIDA TAVARES PINTO

COORDENADORA DE ESPORTE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXVIII de 18 de Janeiro de 2022

ERIK WESLEY LEITE GONÇALVES	SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTE
JOSÉ IVAN ALVES JUNIOR	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PARA JUVENTUDE.

- Nenhum membro da Comissão, seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins até 2º grau, poderão se inscrever no Torneio.
- Os casos omissos deste edital serão analisados pela Comissão.

DOS ANEXOS

Anexo I - Ficha de Inscrição Anexo II - Termo de Autorização Anexo III - Regulamento de Society.

Aurora - CE, 18 de Janeiro de 2022.

WESLEY LEITE
Secretário de Juventude e Esporte
CPF: 067.640.873-77 PORTARIA: 040107/2021

NOME DA EQUIPE: ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO: _____
TEL:() - ____-____ EMAIL(Opcional):

RG: _____ CPF: _____

MODALIDADE:
() FUTSAL MASCULINO(+16) () FUTSAL FEMININO(+16)

DADOS DOS ATLETAS:

NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXVIII de 18 de Janeiro de 2022

NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____
NOME: _____	IDADE: _____

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL:

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Eu _____ com o RG
nº _____ e CPF nº _____ residente na cidade de
_____, bairro _____, rua _____.

AUTORIZO, _____ Com _____ anos de
idade, respectivamente, a participar do **TORNEIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO
DISTRITO DE AGROVILA**, sendo que sou responsável do mesmo (a), na condição de:
_____ e me responsabilizo por sua participação no evento, bem como concordo e
aceito todos os termos colocados no edital.

Aurora, Ceará.

Dia _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável

ANEXO III - REGULAMENTO DE SOCIETY

A competição do **TORNEIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO CACHOEIRA
DE AGROVILA** será realizada de acordo com as Regras básicas que todos adotam em aurora, ou seja,
07(sete) jogadores de cada lado, 1(um) goleiro, 2(dois)zagueiros, 2(dois)meias e 2(dois)atacantes,
laterais ou com as mãos ou com os pés e as demais regras e costumes que já utilizamos em todo
Torneio de Society.

- A competição do Torneio para o sexo masculino terá a duração de 20 (vinte) minutos direto. No feminino terá a duração de 15 (quinze) minutos diretos.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CXVIII de 18 de Janeiro de 2022

• Cada equipe poderá inscrever no **TORNEIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO CACHOEIRA DE AGROVILA.**

- , com no mínimo 10(dez) e no máximo 15 (quinze) atletas e 1(um) Dirigente Responsável;
- A equipe que perder por W X O sem justificativa formal perante a comissão organizadora no período de uma hora após o horário de início da partida, será eliminada da competição;
- Estará suspenso da partida subsequente, o atleta, que receber:
 - 01 (um) cartão vermelho (expulsão);
 - O técnico expulso no jogo estará suspenso na próxima partida.
- A aplicação da suspensão será automática independente do resultado do julgamento a que for submetida no âmbito da Comissão Disciplinar;
- A quantificação de cartões recebidos será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição e independe de comunicação oficial;
- A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida;
- A disputa entre equipes acontecerá por disputa de mata-mata, ou seja, perdeu já está fora do torneio.
- Em caso de terminar uma partida que necessite um vencedor, o desempate dar-se-á da seguinte maneira:
 - Será disputada por pênaltis, sendo 3(Três) cobranças para cada equipe
- PENALIDADE:

AÇÃO	PENALIDADE
O Atleta que provocar ou participar de agressões verbais contra qualquer outro atleta, dirigentes responsáveis ou convidados.	O Atleta será expulso da partida e terá suspensão de qualquer torneio realizado pela SEJUVES.
O atleta que provocar ou participar de agressões físicas contra qualquer outro atleta, dirigentes responsáveis ou convidados.	O Atleta será eliminado do Torneio e terá suspensão de qualquer torneio realizado pela SEJUVES.
O atleta que provocar ou participar de agressões física e/ou verbal contra qualquer membro da comissão.	O Atleta será eliminado do Torneio e terá suspensão de qualquer torneio realizado pela SEJUVES.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CXVIII de 18 de Janeiro de 2022

- Qualquer outro tipo de sinistro ocorrido durante a realização do **TORNEIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE AGROVILA**, será resolvido pela Comissão Organizadora;

12.1 A SEJUVES poderá mediante parecer do Conselho Municipal e/ou da comissão aplicar suspensão pós-torneio.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO

Este documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado caso alguma equipe, atleta ou pessoa física em geral, possa requerer sob algum ocorrido durante o Torneio, à Comissão.

(descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição N° CXVIII de 18 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito(a)

Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício



Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

José Airton Saraiva Calixto



Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Wagner Layb Luna Oliveira



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Bandeira Filho



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

José Valdir da Silva



Secretaria Municipal de Transportes

Érik Wesley Leite Gonçalves



Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Mauro Tavares de Luna



Secretaria de Governo e Gestão

João Paulo Pinto do Nascimento



Secretaria Municipal de Finanças

Cícera Edana Tavares Luna



Secretaria Municipal de Educação

José Drivaldo de Oliveira



Secretaria Municipal de Saúde

